



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

DECRETO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2021 - DISPÕE SOBRE
O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E
DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS AS VÉSPERAS DO DIA DA
PADROEIRA DO BRASIL NOSSA SENHORA
APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO as regras constantes da LEI No 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal, no dia 11 de outubro de 2021, as vésperas do feriado destinado à consagração de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, devendo, no entanto, serem preservados o funcionamento dos serviços essenciais vinculados a saúde, segurança, serviços urbanos, sem prejuízo de outros definidos em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Santo André – PB, 07 de outubro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Publicada e Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20211007114812 - **Data/Hora Publicação:** 07/10/2021 11:53:07

PORTARIA

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA GAPRE Nº. 184/2021 -
NOMEAÇÃO DE ERALDO GONÇALVES NUNES**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), ERALDO GONÇALVES NUNES, para o cargo de COORDENADOR DE EXECUTIVO DE ESPORTE, do município de Santo André, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 07 de outubro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20211007012339 - **Data/Hora Publicação:** 07/10/2021 13:04:37

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 183/2021 - NOMEAÇÃO DE
MARILYN ROMA DE OLIVEIRA LIMA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), MARILYN ROMA DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo público de provimento em comissão, de COORDENADOR PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL II, cargo previsto na Lei Nº 431/2019, código COR-FUN -306, na escola Municipal Fenelon Medeiros, lotada na secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste município de Santo André, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santo André, 07 de outubro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Código da Matéria: 20211007010612 - **Data/Hora Publicação:** 07/10/2021 13:15:11